

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SÃO ROQUE

IFSP - Câmpus São Roque : CDI-SRQ-SRQ

**Objeto : Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus de São Roque**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Câmpus - CONCAM do IFSP Câmpus São Roque, por videoconferência, às quinze horas e quatorze minutos com a presença dos conselheiros titulares: Bento Filho de Sousa Freitas, Diogo Henrique Gonçalves, Eli da Silva, Fernando Schoenmaker, Gabriel Vasquinho Ferrari, Gabriela Casemiro da Rocha Hirschfeld Campolongo, José Hamilton Maturano Cipolla, Márcio Pereira, Sandro Heleno Morais Zarpelão e Yasmin Cardoso Leite e dos conselheiros suplentes: Rodrigo Umbelino da Silva, Rogério Tramontano. **ABERTURA DA REUNIÃO:** O presidente do Conselho de Câmpus de São Roque, Diretor Ricardo dos Santos Coelho, constatado o quórum regimental, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, inicialmente, agradecendo a presença de todos os conselheiros e, em seguida, passou para a ordem do dia. **II - ORDEM DO DIA: Pauta 1: Posse dos Conselheiros** - o Presidente deu boas-vindas aos Conselheiros da nova gestão do Conselho de Câmpus São Roque 2020 - 2022 e solicitou uma breve apresentação dos mesmos. Dando prosseguimento, antes de iniciar a próxima pauta, o Presidente realizou uma consulta aos conselheiros se a servidora Maira Oliveira Silva Pereira poderia secretariar a presente reunião, visto que o conselho não possui ainda uma secretária oficial. Após algumas manifestações e nenhuma oposição, foi definido que a servidora secretariasse a presente reunião. **Pauta 2: Aprovação calendário de retorno às atividades acadêmicas** - o relator, Diretor Adjunto Educacional, Leonardo Pretto de Azevedo fez um breve relato de como se definiu o calendário proposto, informando que a partir da Portaria IFSP nº 2337, de 26 de junho de 2020, que solicitou a criação de um grupo de trabalho (GT), sob presidência do Diretor Adjunto Educacional, para decidir pela melhor forma de reorganização das atividades acadêmicas para cada câmpus, em decorrência da pandemia de coronavírus - COVID19. Professor Leonardo, destacou que no Câmpus São Roque foi criada uma comissão com 26 membros, composta por representantes discentes de cada turma, coordenadores de cursos (docentes), técnicos-administrativos e pais de alunos. Duas questões principais deveriam ser decididas pelo grupo: se o Câmpus São Roque iria aderir ou não ao retorno das atividades acadêmicas e, uma vez tomada a decisão de retorno não presencial, apresentar propostas de calendário para o retorno remoto. Após a realização de sete reuniões, o GT elaborou uma proposta de calendário de retorno às atividades acadêmicas não presenciais, tanto para o ensino médio quanto para o ensino superior, a qual foi enviada juntamente com outros documentos pertinentes à aprovação e a Resolução *ad referendum* da Direção Geral do Câmpus São Roque, visto que o novo conselho não estava formado e, a Pró reitoria de ensino, estipulou um prazo para a resposta. O Presidente Ricardo dos Santos Coelho acrescentou que desde março o Câmpus está paralisado devido a pandemia e, que foi discutido em vários momentos ao longo dos meses com a comunidade interna, a possibilidade ou não, do retorno de um calendário acadêmico não presencial, a priori, devido ao cenário atual. O Presidente abriu espaço aos Conselheiros para perguntas ou dúvidas quanto ao tema apresentado. O Conselheiro, representante técnico-administrativo, Bento Filho de Sousa Freitas se manifestou comentando que supondo que a vacina contra o COVID19 esteja disponível até janeiro de 2021, o calendário proposto não aponta a possibilidade o retorno das atividades acadêmicas presenciais por volta do mês de fevereiro ou março, desse modo, não seria interessante se prever no calendário a possibilidade de retorno presencial no mês de março ou abril? O relator, com a palavra, informou que no calendário tem duas datas de reavaliação das

estratégias, desse modo, após dois meses o GT é obrigado a reavaliar as estratégias tomadas, verificando se as mesmas foram efetivas ou deverão ser mudadas. E existe a possibilidade de em um possível retorno presencial, sem ser nessas datas definidas, de se realizar uma nova proposta, diferente da atual. O Conselheiro, representante docente, Fernando Schoenmaker se manifestou, também, informando que no calendário do ensino superior a data de reavaliação está marcada para o dia 9 de novembro, no entanto, no quadro da descrição das atividades consta dia 10 de novembro. Após a constatação do erro, o relator agradeceu e informou que o dia certo é 9 e será corrigido. Sem mais nenhuma manifestação de alteração ou dúvidas, o Presidente colocou em regime de votação a proposta única, a aprovação do Calendário de retorno das atividades acadêmicas do Câmpus São Roque, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Pauta 3: Aprovação de Resoluções *ad referendum*** – o Presidente, relator da pauta, expôs que em virtude de interrupções das reuniões da gestão anterior do ConCam São Roque, por diversos motivos que transcendiam a sua autoridade, alguns assuntos importantes foram aprovados por Resoluções via *ad referendum* e, como determina o regimento do conselho, tais resoluções devem ser avaliadas pelo conselho, na primeira reunião sequente a publicação da Resolução *ad referendum*. O relator abriu espaço para manifestações dos Conselheiros para comentários ou dúvidas. Após algumas dúvidas quanto ao rito do conselho, a secretária Maira Oliveira Silva Pereira, informou que deveriam ser apreciadas apenas aquelas resoluções emitidas a partir de novembro de 2018, totalizando oito Resoluções. Sem mais nenhuma manifestação de dúvidas, o Presidente colocou em regime de votação a proposta única, aprovação integral das Resoluções *ad referendum*, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

**Pauta 4: Aprovação do calendário de reuniões do ConCam São Roque** – o Presidente, relator da pauta, informou que era praxe as reuniões ordinárias ocorrerem na segunda quinzena dos meses, na quarta-feira às 15 horas e, disse que havia a possibilidade de alteração, principalmente, considerando-se o cenário atual de pandemia. Informou também, que não apresentou um calendário de reuniões pré-determinado, pois gostaria de ouvir as considerações dos Conselheiros. Após algumas falas, foi definido de forma unânime, que até o final do ano de 2020 as reuniões ordinárias seriam realizadas na penúltima quarta-feira do mês às 15h. **Pauta 5: Informes Gerais - 1. I - EXPEDIENTE:** Aprovação da ata da 19ª Reunião Ordinária – o Presidente informou que a ata da 19ª Reunião Ordinária, da última reunião da gestão anterior, não foi passada por aprovação devido a interrupção das reuniões desde a última reunião de outubro de 2018, comentou que tentará verificar questões legais sobre este fato, mas de todo modo a ata precisava ser aprovada em algum momento. O Conselheiro, representante docente, José Hamilton Maturano Cipolla comentou que não se julgava capaz de aprovar uma ata de uma reunião da qual não fazia parte da gestão, sendo a tarefa cabível a gestão anterior. O Conselheiro, representante docente, Márcio Pereira, sugeriu que a ata fosse encaminhada aos membros da gestão anterior, os quais iriam fazer as considerações cabíveis e após correções solicitadas, a gestão anterior assinaria via SUAP a ata. O Conselheiro, representante docente, Sandro Heleno Morais Zarpelão concordou com as falas dos anteriores e, acrescentou a observação de se realizar uma consulta jurídica a Procuradoria do Instituto Federal para se ter um amparo sobre a decisão a ser tomada e pacificar a situação. O Presidente explicou que a Procuradoria Federal é um órgão independente e, que seria necessário, o envio do documento a reitoria, para verificar se o Reitor autorizaria a consulta e, assim, encaminharia ao Procurador. Após outras manifestações realizadas pelos Conselheiros e a sugestão do Conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão de quando for realizada a reformulação do Regimento do ConCam prever a situação de como deve ser realizada aprovação de atas não aprovadas na gestão anterior a vigente para assim se ter um amparo legal em uma eventual outra repetição da circunstância, verificou-se que o encaminhamento seria uma consulta ao Gabinete sobre essa situação e na próxima reunião dar um retorno ao ConCam São Roque. Os Conselheiros foram favoráveis a consulta.

2. Recomposição ConCam: o Conselho se encontra em uma situação regimental delicada, pois, pelo Regimento não se pode ter menos que dois membros por segmento e, na última eleição apenas dois técnicos administrativos foram eleitos, sendo que na impossibilidade de um destes não comparecer à reunião, esta não poderá ser realizada, visto que o segmento estaria prejudicado nas decisões. Nesse sentido, o próprio Regimento prevê que um novo processo eleitoral deveria ser iniciado, por isso, o Presidente consultou aos Conselheiros sobre o início imediato de um novo processo para recompor os segmentos técnico administrativo (dois titulares e quatro suplentes) e do seguimento docente (dois suplentes). O Conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão comentou que seria interessante abrir sim o processo de eleição para evitar problemas de representatividade, mas que seria importante consultar os técnicos administrativos, para entender os motivos de não se candidatarem. O Conselheiro Bento Filho de Sousa Freitas concordou com a fala anterior e se comprometeu como representante dos técnicos administrativos a conversar com seus colegas sobre a importância da candidatura e participação no ConCam. Mediante as exposições, o Presidente indagou se o Conselho preferia iniciar

imediatamente uma nova comissão para o processo eleitoral ou aguardar para se ter tempo hábil de se conversar com a comunidade. O Conselheiro Márcio Pereira concordou com a consulta aos servidores. Após outros comentários sobre a importância da participação nas comissões existentes, foi definido que antes de deliberar sobre o processo eleitoral, os Conselheiros consultariam os servidores e dariam um retorno ao presidente, via e-mail até oito de setembro de 2020. Ainda nesse contexto, o Presidente perguntou aos Conselheiros se eles gostariam de conduzir o processo eleitoral. O Conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão elogiou o trabalho da última comissão e, disse também, que um grupo fora do ConCam seria mais adequado, tendo o apoio da maioria do conselho nesta fala.

3. Revisão do Regimento do ConCam São Roque - no último mandato foi verificado a existência de algumas lacunas e dentre uma delas, estava uma pertinente aos membros externos do Conselho. Considerando estas lacunas criou-se uma nova comissão para realização da revisão do Regimento do Conselho. O Conselheiro, representante docente, Rogério Tramontano comentou que na gestão anterior, uma comissão para tal foi criada, mas não chegaram a ver o encaminhamento dessa revisão. O Presidente informou que a comissão anteriormente, designada por uma portaria, deu início as atividades de revisão, mas, no entanto, vencido o prazo da portaria, não teve tempo de apresentar o que foi elaborado. Assim, a comissão encaminhou via processo (SUAP) a proposta de revisão do regimento que será apresentado em uma próxima reunião, juntamente com outros processos que foram encaminhados até então. Após outras considerações, foi definido que uma Portaria seria publicada designando os Conselheiros Gabriel Vasquinho Ferrari, Rogério Tramontano e Sandro Heleno Morais Zarpelão membros da Comissão de revisão do Regimento Interno do Conselho de Câmpus de São Roque com prazo de 90 dias para apresentação ao ConCam.

4. Processos - como o Presidente comentou anteriormente, alguns processos serão encaminhados aos Conselheiros para conhecimento e deliberações.

5. Plataforma para videoconferência - nas reuniões futuras será avaliado se a plataforma *Google Meet*, utilizada na presente reunião, foi a mais adequada ao modelo de reunião. O Presidente comentou que alguns Conselheiros haviam sugerido por e-mail outras, das quais uma ele não conhecia e a outra não foi recomendada pelo setor tecnologia da informação - TI, do Câmpus. Pensou-se no *Microsoft Teams*, no entanto, todos os Conselheiros teriam que se cadastrar na plataforma e alguns alunos não possuem e-mail institucional, inviabilizando a escolha. Assim, seria realizada uma avaliação da plataforma *Google Meet*, a qual se apresentou viável até o momento, sendo que alguns Conselheiros, também, se posicionaram positivamente à plataforma.

6. O Presidente informou que está ocorrendo o processo eleitoral para Reitor e Diretor, deflagrado pelo Conselho Superior (CONSUP) e, tem-se 90 dias para encerramento desse processo a partir da data da publicação da Resolução do CONSUP. O Câmpus São Roque tem uma comissão local que está trabalhando nesse processo, sendo o Conselheiro Rodrigo Umbelino da Silva, membro dessa Comissão, assim, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro para fazer um breve histórico do que está acontecendo. O Conselheiro informou que a Comissão Central está elaborando o Código Eleitoral, o qual será encaminhado às Comissões Locais para dar andamento aos trabalhos. O Presidente aproveitou para convidar o Conselheiro para uma próxima reunião ordinária de dar informes de como está o andamento do processo eleitoral.

**Pauta 6: Pautas da próxima reunião** - o Presidente perguntou se os Conselheiros já queriam propor pautas para a 2ª reunião ordinária. O Conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão solicitou que fossem tratados os processos abertos na gestão anterior como pauta para deliberação. O Conselheiro Fernando Schoenmaker comentou que seria interessante não encaminhar todos os processos de uma única vez, para uma melhor análise e discussão. O Conselheiro José Hamilton Maturano Cipolla perguntou ao Presidente se há a possibilidade de se realizar uma consulta ao Gabinete, assim como a questão da ata, se são os atuais Conselheiros que deverão apreciar esses processos. O Presidente informou que verificaria, mas, complementou, que acreditava ser situações distintas, visto que esses processos estão abertos no sistema SUAP e podem ser apreciados tanto por ele (Diretor) quanto pelo ConCam. O Conselheiro Fernando Schoenmaker pediu para incluir como pauta da próxima reunião, enquanto presidente da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a apreciação da reformulação dos procedimentos do TCC. O Conselheiro ainda perguntou o prazo de envio de documentos para análise dos Conselheiros. O Presidente informou que as pautas e documentos para apreciação devem ser encaminhados via e-mail, ao Presidente, de 8 a 9 dias antes da reunião ordinária ocorrer. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17h13. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária *ad hoc* do Conselho do Câmpus São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, pelos Conselheiros e convidados presentes à Reunião.

25 de setembro de 2020

*Documento assinado eletronicamente*

Nome completo	Cargo
Bento Filho de Sousa Freitas	Representante técnico-administrativo (titular)
Diogo Henrique Gonçalves	Representante discente (titular)
Eli da Silva	Representante técnico-administrativo (titular)
Fernando Schoenmaker	Representante docente (titular)
Gabriel Vasquinho Ferrari	Representante discente (titular)
Gabriela Casemiro da Rocha Hirschfeld Campolongo	Representante discente (titular)
José Hamilton Maturano Cipolla	Representante docente (titular)
Leonardo Pretto de Azevedo	Relator de pauta
Maira Oliveira Silva Pereira	Secretária <i>ad hoc</i>
Márcio Pereira	Representante docente (titular)
Ricardo dos Santos Coelho	Presidente do Conselho
Rodrigo Umbelino da Silva	Representante docente (suplente)
Rogério Tramontano	Representante docente (suplente)
Sandro Heleno Morais Zarpelão	Representante docente (titular)
Yasmin Cardoso Leite	Representante discente (titular)

Documento assinado eletronicamente por:

- Yasmin Cardoso Leite, RQ3003604 - Discente, em 01/10/2020 14:31:38.
- Sandro Heleno Morais Zarpelao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/10/2020 10:19:41.
- Rogério Tramontano, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/09/2020 16:26:01.
- Rodrigo Umbelino da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/09/2020 15:01:30.
- Ricardo dos Santos Coelho, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 30/09/2020 14:55:28.
- Márcio Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/09/2020 13:34:08.
- Maira Oliveira Silva Pereira, COORDENADOR - FG2 - CDI-SRQ, em 30/09/2020 09:28:23.
- Leonardo Pretto de Azevedo, DIRETOR - CD4 - DAE-SRQ, em 30/09/2020 09:18:38.
- Jose Hamilton Maturano Cipolla, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/09/2020 18:09:58.
- Gabriela Casemiro da Rocha Hirschfeld Campolongo, RQ300385X - Discente, em 29/09/2020 10:14:48.
- GABRIEL VASQUINHO FERRARI, RQ3003264 - Discente, em 28/09/2020 17:21:49.
- Fernando Schoenmaker, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2020 15:00:47.
- Eli da Silva, ADMINISTRADOR, em 25/09/2020 13:24:52.
- Diogo Henrique Gonçalves, RQ182032X - Discente, em 25/09/2020 07:58:27.
- Bento Filho de Sousa Freitas, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 25/09/2020 07:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98692

Código de Autenticação: b6b7bead62

